



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
EEFFTO/EEF

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: Michely Mezadri
Matrícula SIAPE: 1147458
Cargo: Assistente Social
Setor/Unidade de lotação: EEFFTO/EEF
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Michely Mezadri**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **EEFFTO/EEF**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 82,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 82,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 7,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 7

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **40,50 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **6,00 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **36,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Atualmente estou na UFMG, mas minha trajetória como assistente social na educação começou na UFES. Ao longo dos quase 12 anos que passei lá — e agora também aqui —, trabalho com compromisso ético e teórico, buscando sempre a melhoria e o desenvolvimento das minhas atribuições.

Assim, as atividades exercidas e aqui apresentadas explicitam meu compromisso com a melhoria dos processos, atuando na presidência de diversas comissões e grupos de trabalho instituídos com o objetivo de formular documentos, normas e mudanças nos modelos de execução da política pública. Com tais atividades, adquiri saberes que me qualificam a propor, implementar e avaliar os programas e projetos da política pública na qual estou inserida.

O compromisso com o embasamento e a produção de conhecimento acerca do trabalho é confirmado pela publicação de capítulos de livros, todos diretamente relacionados às atividades desenvolvidas no campo de atuação como assistente social na política de assistência estudantil, bem como na execução da política de cotas via análise de renda para ingresso por meio das cotas sociais. Outro exemplo desse compromisso está na execução de ações de capacitação e desenvolvimento de pares (servidores técnico administrativos) com o Curso de Enfrentamento ao Assédio.

A participação em comissões de sindicância para apuração de irregularidades no ingresso na universidade por meio do SISU — na condição de membro em uma e presidente em outra — reforça os conhecimentos administrativos adquiridos ao longo da trajetória no serviço público, além de reiterar o compromisso ético com a defesa do interesse público.

As diversas atividades apresentadas — como a participação em comissões, grupos de trabalho, comissões de sindicância, cursos de formação e eventos que são referência nacional para o trabalho do assistente social, além da publicação de capítulos de livros — reforçam o empenho com a qualificação constante e a excelência do serviço prestado à comunidade acadêmica.

Finalizo confirmando que o compromisso e os saberes aqui comprovados norteiam o trabalho recentemente iniciado na UFMG, o qual comecei com a elaboração do plano de trabalho para o setor. Este documento traduz e reflete os saberes e competências adquiridos ao longo desse período, os quais fundamentam a base da minha atuação profissional.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 7 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 31,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação na condição de presidente de comissões e grupo de trabalho formalmente instituídos, com objetivo de desenvolver estudos para melhoria da política pública, coordenação dos trabalhos desenvolvidos pelo grupo e trabalho de coordenação da auditoria interna nos estudantes que receberam auxílio estudantil e comissão de sindicância para apuração de irregularidade no ingresso na universidade.

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão de sindicância para reavaliar o processo de análise de renda para acesso a assistência estudantil e cotas sociais via SISU. Elaboração de normas para regulação da participação em órgão colegiado da assistência e organização da conferência de ações afirmativas com objetivo de qualificar a permanência e democratização da universidade.

3. Participação em programas de formação continuada e/ou ações de desenvolvimento de competências, desde que não utilizada para fins de aceleração da promoção na carreira (carga horária mínima de dez horas)

Unidade: Por capacitação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 2,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_03_Grupol_Criterio9.pdf

 Anexo_04_Grupol_Criterio9.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Participação em curso de capacitação acerca de temas relevantes ao trabalho profissional especialmente no âmbito da universidade e para o melhor desempenho das atividades profissionais.

4. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | Qtde: 4 | Pts/Unit.: 1,00 | Subtotal: 4,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_05_Grupoll_Criterio11.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Participação de Congressos e Encontros no âmbito nacional de grande relevância profissional e de organização das entidades representativas da profissão. Oportunizando aperfeiçoamento teórico o conhecimento acerca do trabalho como assistente social.*

5. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 3 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 22,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_06_GrupoVI_Criterio10.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Publicação de capítulos de livro relacionado ao trabalho profissional e área de estudo diretamente ligada ao cargo na instituição. Um capítulo sobre o trabalho profissional na educação, um capítulo acerca da avaliação da política implementada e outro é apresentação de parte do resultado do mestrado diretamente ligado a atividade profissional.*

6. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_07_GrupoVI_Criterio11.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Artigos publicados em congresso diretamente ligados ao cargo de assistente social e ao trabalho desenvolvido na universidade na assistência estudantil e política de cotas.*

7. Atuação formalmente autorizada como instrutor, tutor, palestrante, autor de conteúdo técnico ou orientador em ação formativa estruturada de interesse institucional, prevista em plano ou programa de desenvolvimento de pessoas

Unidade: Por curso | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_08_GrupoVI_Criterio15.pdf

***Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância:** Curso de formação ministrado na universidade para demais servidores em como parte das ações adotadas com a regulamentação do decreto 12.122 /2024 - Programa Federal de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 10 de agosto de 2026 às 16:16



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.